



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 355

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 355

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.617 De 27 de novembro de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.213, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00	Educação	
86	12.361.0150.2014.0000	FUNDEB
40% - Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
..... R\$ 80.000,00		
96	12.361.0152.1003.0000	Aquisição
Veículo p/ Transporte de Alunos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
..... R\$ 80.000,00		
111	12.361.0152.2016.0000	Manutenção
do Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
..... R\$ 80.000,00		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02.03.00	Educação	
88	12.361.0150.2015.0000	Manutenção
de Escolas		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
.....- R\$ 40.000,00		
100	12.361.0152.2016.0000	Manutenção
do Transporte Escolar		

3.3.90.30.00	Material de Consumo	
....- R\$ 100.000,00		
107	12.361.0152.2016.0000	Manutenção
do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. -Pessoa Jurídica	
- R\$ 40.000,00		
02.05.00	Serviços Municipais	
269	26.782.0260.2041.0000	Operação
e Manutenç dos Serv. de Estr. de Rod. Munic.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
.....- R\$ 60.000,00		

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 27 de novembro de 2015.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: RGA3UMNX

DECRETO Nº 2.620 1º de Dezembro de 2015

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, usando de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando: A importância do encerramento contábil, financeiro e fiscal do exercício de 2015 ...

Considerando: As festividades natalinas e de passagem de ano...

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias a seguir mencionados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 355

Página 3 de 3

I - 18 de dezembro de 2015 - sexta-feira

II - 24 de dezembro de 2015 - quinta-feira

III - 31 de dezembro de 2015 - quinta-feira

Art. 2º Nos dias 14 à 30 de dezembro de 2015, as repartições públicas municipais o Paço Municipal terá expediente apenas interno, diante da necessidade do encerramento contábil, financeiro e fiscal do Exercício de 2015.

Art. 3º O disposto neste Decreto Municipal não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, bem como à prestação de serviços essenciais, que a cidade não pode prescindir.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 01
de Dezembro de 2015

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: BY11J/AU

Licitações e Contratos

Comunicados

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do Senhor Prefeito Municipal, comuniquei a empresa ELCIO HENRIQUE AGOSTINHO & CIA. LTDA. EPP, para que manifeste interesse em fornecer as cestas básicas no valor ofertado na ocasião da abertura deste certame.

Sendo que a referida empresa informou que não tem interesse em fornecer as cestas básicas pelo preço ofertado, haja vista que houve aumento de custos dos itens que compõem a cesta, desde a formalização da proposta.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Fernando Prestes/SP, 4 de dezembro de 2015.

José Rogério Magni

Pregoeiro

Código Localizador: OGYZJ7SG